



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS**

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Manaus-AM
2018**

Regulamento de Atividades Complementares

Para os formandos nos diversos cursos a serem ministrados pela Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, segundo previsto no regulamento de Atividades Complementares de Graduação, são constituídas por:

- Atividades de Ensino com Direito ao Registro no Histórico Escolar com limite de 100 (cem) horas.
- Disciplinas oferecidas por outros cursos da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidades Educacionais do Senac ou por outras Instituições de Ensino Superior, desde que haja compatibilidade de horário; obedecendo às seguintes regras básicas:
 - a) Uma mesma disciplina não pode ser aproveitada como Atividade Complementar de Graduação se já tiver sido dispensada por aproveitamento de estudo dentro do currículo normal da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.
 - b) Disciplinas oferecidas, mas não previstas em seu currículo pleno, pela Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, ou unidades de Educação Superior do SENAC em outras localidades no País, já devidamente registradas e reconhecidas pelas autoridades educacionais;
- Monitoria em disciplina curricular de cursos superiores de até 30 (trinta) no total, realizada conforme as normas vigentes na Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas ou de acordo com prévia autorização da Coordenação de Curso e do Diretor Acadêmico;

1. Carga Horária de cada Atividade

As atividades complementares serão reunidas em três dimensões a seguir especificadas:

- Dimensão I – o aluno adquire conhecimento através de atividades extracurriculares que contribuam para a formação social, humana e cultural;
- Dimensão II – o aluno adquire conhecimento através de iniciação científica e tecnológica; e
- Dimensão III – o aluno adquire conhecimento através da produção de trabalhos acadêmicos.

O aluno deve apresentar ao final do curso 100 horas de atividade complementar para atendimento a carga horária total do curso e ter direito ao certificado de conclusão.

DIMENSÕES	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
I	Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns assistidos e devidamente comprovados.	20	Certificado de Participação ou Declaração.
	Cursos de extensão realizados e devidamente comprovados.	30	Certificado de Participação ou Declaração
	Participação em programas de atividades solidárias de atendimento a comunidade e devidamente comprovadas.	15	Declaração do Responsável.
	Participação em pesquisas institucionais, desde que relacionadas como os objetivos do Curso e devidamente comprovadas;	15	Declaração do Responsável.
II	Realização de estágios extracurriculares (não obrigatório), fora da instituição, desenvolvidas em áreas relacionadas ao Curso, firmado através de convênio ou termos de parceria celebrados com terceiros e desde que devidamente comprovados;	60	Termo de Compromisso com Atividades Desenvolvidas. Frequência.
	Participação em visitas técnicas devidamente comprovada;	30	Documento emitido pelo órgão/ empresa visitado e/ou comprovante de presença emitido pelo responsável, e/ou ata de presença.
	Participação em projetos de extensão comunitária institucionalizado e devidamente comprovados.	30	Declaração do Responsável.
III	Apresentação de Palestras relacionadas com as disciplinas do Curso e devidamente comprovadas.	20	Certificado de Participação ou Declaração.
	Participação em atividades de monitoria em disciplinas do Curso e devidamente comprovadas.	30	Relatório Final com o parecer da Coordenação.
	Participação como Instrutor de Cursos, relacionados com a formação acadêmica e devidamente comprovada.	15	Certificado de Participação ou Declaração
	Apresentação ou Organização de Trabalhos Científicos, Exposições e Feiras, desde que em atividades relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular e devidamente comprovados.	15	Declaração do Organizador.

Quadro I: Dimensões das Atividades Complementares.

2. Funcionamento das Atividades Complementares

A organização, supervisão e acompanhamento das Atividades Complementares ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, e o registro acadêmico da carga horária das atividades deverá ser feito por meio da entrega dos seguintes documentos na Secretaria Acadêmica:

1. Requerimento de Atividades Complementares devidamente preenchido (Apêndice I);
2. Original e Cópia de documento comprobatório da atividade;
3. Memorial de Atividade (Apêndice II). Uso exclusivo para atividades que não apresentam comprovação, conforme **Quadro 1**.

Essa entrada de documentos na Secretaria, deverá ser feita pelo aluno no final de cada período. Tais documentos seguirão para a Coordenação do Curso que, após análise, emitirá deferimento ou indeferimento do registro da carga horária devida. O resultado da análise estará à disposição do discente na Secretaria Acadêmica.

Sugerimos que os alunos mantenham uma cópia de todos os documentos das atividades até o final do curso, para eventuais consultas.

3. Atribuições

3.1 Do Discente:

- Buscar e participar de atividades que complementem sua formação;
- Coletar documentação comprobatória de sua participação, frente aos responsáveis pela realização da atividade;
- Requerer, conforme descrito acima, a análise e validação da sua participação na atividade realizada;
- Informar-se sobre o resultado do seu pleito junto à secretaria acadêmica, nos prazos pertinentes;
- Administrar a carga horária de Atividades Complementares a ser cumprida para integralização do curso

3.3 Da Secretaria Acadêmica

- Receber do discente cópia e original do documento comprobatório e Requerimento de Atividades Complementares devidamente preenchido, solicitando a análise e validação da atividade complementar, de acordo com o estabelecido anteriormente neste documento, nos prazos fixados e divulgados pela Coordenação;
- Encaminhar à Coordenação do Curso, o processo recebido para sua análise;
- Realizar o registro acadêmico da atividade complementar, de acordo com o que foi deferido pela Coordenação do Curso;
- Disponibilizar a cada discente o resultado do seu requerimento, mediante a procura;
- Arquivar junto aos documentos acadêmicos de cada discente a documentação referente às Atividades Complementares.

3.4 Da Coordenação do Curso

- Divulgar aos discentes atividades que possam se constituir em atividades complementares;
- Estabelecer e divulgar datas para o requerimento do registro das atividades complementares junto a Secretaria e recebimento dos documentos necessários à comprovação da realização da mesma;
- Analisar a documentação comprobatória apresentada pelo discente respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento;
- Encaminhar à Secretaria da Faculdade o resultado da análise dos requerimentos, para efetivação dos devidos registros.

4. Disposições Gerais

As normas desse Regulamento de Atividades Complementares se aplicam a todos os discentes da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela Coordenação e Colegiado do Curso, podendo o presente ser modificado/ajustado a qualquer tempo mediante proposta fundamentada.

REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ilmº Sr(a). _____ Coordenador(a) de Curso da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____º semestre, turma _____ do Curso de _____, venho respeitosamente encaminhar para a análise da Coordenação do Curso, a(s) cópia(s) dos documentos anexados, com o intuito de justificar a equivalência nas **Atividades Complementares**, referente ao _____º semestre do curso.

Telefone:	Celular:
E-mail:	

Descrição da solicitação, conforme indicação abaixo:

Atividade	Pontuações Possíveis	Uso exclusivo da Coordenação
		Assinatura do Coordenador
<input type="checkbox"/> Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns assistidos;		
<input type="checkbox"/> Curso de Extensão;		
<input type="checkbox"/> Participação em programas de atividades solidárias de atendimento a comunidade;		
<input type="checkbox"/> Participação em pesquisas institucionais, desde que relacionadas como os objetivos do Curso;		
<input type="checkbox"/> Realização de estágios extracurriculares, fora da instituição, desenvolvidas em áreas relacionadas ao Curso, firmado através de convênio ou termos de parceria celebrados com terceiros;		
<input type="checkbox"/> Participação em visitas técnicas devidamente comprovada;		
<input type="checkbox"/> Participação em projetos de extensão comunitária institucionalizado;		
<input type="checkbox"/> Participação em atividades de monitoria em disciplinas do Curso;		
<input type="checkbox"/> Participação como Instrutor de Cursos, relacionados com a formação acadêmica;		
<input type="checkbox"/> Apresentação ou Organização de Trabalhos Científicos, Exposições e Feiras, desde que em atividades relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular.		

Nestes Termos
Solicita Deferimento

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno(a)

Para uso exclusivo da Coordenação

() Deferido () Indeferido _____ horas a serem computadas para fins de registro, conforme previsto no *Regulamento de Atividades Complementares*.

Observação: _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) _____

Manaus, ____/____/____

MEMORIAL DE ATIVIDADE

Aluno:	
Semestre:	Módulo:
Natureza da Atividade:	
Período de realização da Atividade	CH.da Atividade:

Resumo:

Relevância para sua formação acadêmica:

Fotos: (Anexo)

Assinatura do Discente:	Data:
-------------------------	-------

Parecer da coordenação: () Deferido () Indeferido
Horas Atribuídas:
Assinatura da Coordenação:

